



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 949, DE 23 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES CALADO** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES CALADO**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula nº 747.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 01/02/2016 a 06/09/2022 e o período de gozo de 01/05/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 23 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças